



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 014



DE 25 DE FEVEREIRO 2022

“Nomeia Servidor para o Cargo de Oficial Administrativo Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e dá outras providências”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 37 e inciso II do mesmo artigo da Constituição Federal c.c. o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 124, de 27 de janeiro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 064 de 01/11/2005;

CONSIDERANDO a existência da vaga do cargo de Motorista do IPSSC e aprovação em concurso público conforme Edital de Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o senhor **Valter Timoteo de Lira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 22.615.256-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 135.370.008-98, para o cargo de provimento em caráter efetivo, de **MOTORISTA** do IPSSC, em virtude de aprovação em concurso público, realizado conforme Edital nº. 001/2019;

Art. 2º. – Caberá ao servidor efetivo, cumprir as atribuições especificadas no anexo VIII, da Lei Complementar 124 de 27/01/2011, para atender rotinas pré-estabelecidas no IPSSC;

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar – SP, 25 de fevereiro de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZARIO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.